



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso em produção e pós-produção de vídeos com o fim de educação institucional

UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Tecnologias Educacionais

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Edson Carlos Fernandes Garcia

FASE DE PLANEJAMENTO

1. RISCO: Termo de referência não ficar pronto dentro do prazo e retardar o processo de aquisição;
 1. Probabilidade: baixa;
 2. Impacto: alto;
 3. Estratégia: mitigar;
 4. Ação preventiva:
 1. Agilizar o agendamento das reuniões da equipe de planejamento;
 2. Responsável: Equipe de Planejamento.
 5. Ação de contingência:
 1. Usar o termo feito em contratações anteriores como referência;
 2. Verificar a conveniência e legalidade de se realizar uma contratação direta com base no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993;
 3. Responsável: Equipe de Planejamento.
 6. Unidades afetadas: SETED;
 7. Início do monitoramento: 04/08/2022;
 8. Fim do monitoramento: 10/09/2022.
2. RISCO: Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou impreciso;
 1. Probabilidade: baixa;
 2. Impacto: alto;

3. Estratégia: mitigar;

4. Ação preventiva:

1. Escolher servidores/equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento;
2. Utilizar os sítios Banco de Preços e Compras Governamentais para levantamento dos preços de referência;
3. Solicitar propostas a empresas do ramo;
4. Responsável: Equipe de Planejamento.

5. Ação de contingência:

1. Substituir servidor/membro da equipe de planejamento que não esteja tendo rendimento;
2. Designar servidores/membros com mais experiência em contratações;
3. Revisar os preços encontrados, verificar se se trata de objeto similar e solicitar nova cotação caso não seja aceita;
4. Responsável: Equipe de Planejamento.

6. Unidades afetadas: SETED;

7. Início do monitoramento: 04/08/2022;

8. Fim do monitoramento: 10/09/2022.

FASE DE EXECUÇÃO

1. RISCO: Fracasso da aquisição por falta de interesse das empresas ou por desconhecimento da demanda;

1. Probabilidade: média;
2. Impacto: alto;
3. Estratégia: mitigar;
4. Ação preventiva: Encaminhar emails e telefonar para o maior número possível de fornecedores;
 1. Responsável: SETED.

5. Ação de contingência:

1. Contratação direta com fundamento no Art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993;
2. Responsável: Edson Garcia/SETED / SELIC.

6. Unidades afetadas: SETED;

7. Início do monitoramento: 20/08/2022;

8. Fim do monitoramento: 30/09/2022.

2. RISCO: Fiscalização e gestão contratual ineficiente;

1. Probabilidade: baixa;
2. Impacto: alto;
3. Estratégia: mitigar;
4. Ação preventiva:
 1. Investir em capacitação dos fiscais e gestores dos contratos;
 2. Especificar de forma suficiente o objeto da contratação, com a previsão de regras para recebimento provisório e definitivo do objeto, de garantia e de sanções para o caso de descumprimento das exigências e especificações previstas no Termo de Referência;
 3. Responsável: Equipe de planejamento.
5. Ação de contingência:
 1. Deslocar servidores para treinamento;
 2. Aplicação de penalidade nos casos de descumprimento contratual;
 3. Responsável: Fiscal do contrato.
6. Unidades afetadas: SETED;
7. Início do monitoramento: 20/09/2022;
8. Fim do monitoramento: 30/10/2022.

3. RISCO: Descontinuidade/interrupção da prestação dos serviço;

1. Probabilidade: média;
2. Impacto: alto;
3. Estratégia: mitigar;
4. Ação preventiva:
 1. Realizar uma contratação direta que permita agilizar o processo;
 2. Contar com o auxílio da equipe da SELIC/COPAC para que auxilie na solução e adequação do processo de contratação;
 3. Responsável: Fiscal do contrato.
5. Ação de contingência:
 1. Realizar um contrato emergencial;
 2. Responsável: Fiscal do contrato.
6. Unidades afetadas: SETED;
7. Início do monitoramento: 20/09/2022;
8. Fim do monitoramento: 30/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FERNANDES GARCIA**, Técnico Judiciário, em 31/08/2022, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1696580** e o código CRC **C27F80A4**.

0009567-86.2022.6.27.8000	1696580v2
---------------------------	-----------